CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2025
APRESENTADO EM: MARÇO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 29

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 33

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

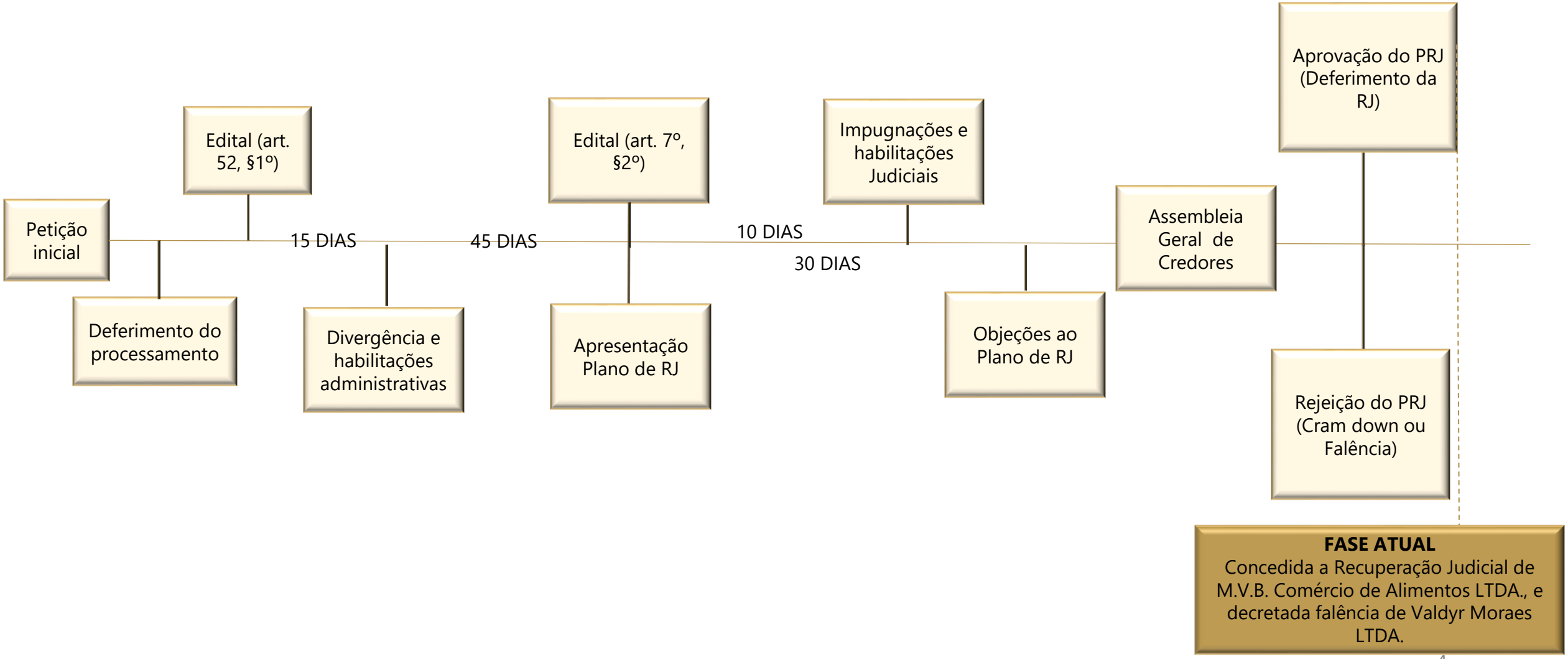

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em março de 2025, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda informações sobre sua operação no mês corrente. Em resposta, a Recuperanda informou que a operação da empresa está tranquila e todos os impostos estão pagos, com os devidos parcelamentos em dia.

A Recuperanda também comunicou que os funcionários foram devidamente remunerados, os tributos estão sendo quitados regularmente e o aluguel está em dia.

Em resumo, a Recuperanda informou que a empresa está operando dentro do previsto e em situação normal. Em seguida, foram solicitados os registros das operações da Recuperanda MVB Comércio de Alimentos Ltda.

Para facilitar a visualização, segue esquema demonstrado as sedes que continuam em operação – em verde – e as que foram desativadas – em vermelho –.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/f45YkjqtPW4 ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, n° 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

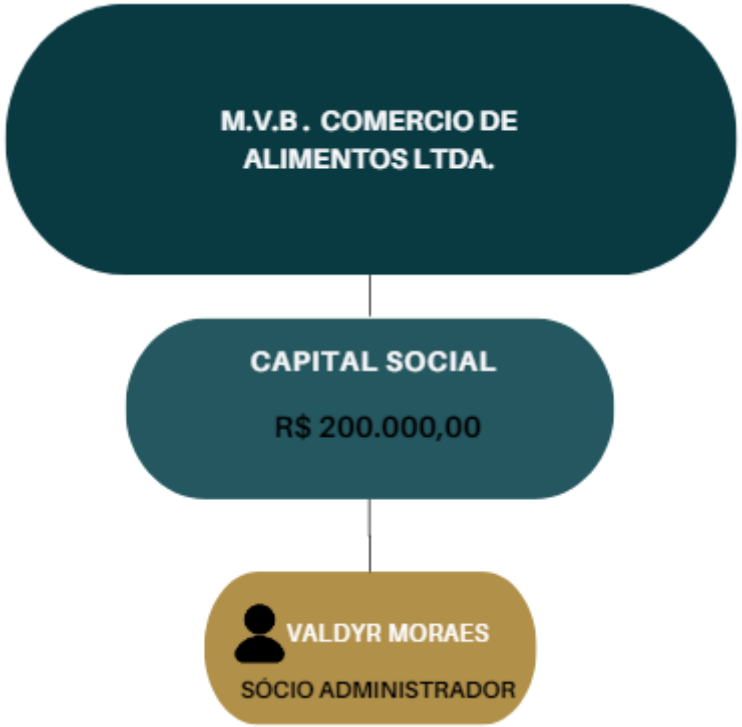

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Com base nos comprovantes de pagamento aos colaboradores e na folha de pagamento apresentados pela Recuperanda no mês de janeiro de 2025, constatou-se que a empresa registra um total de nove colaboradores no período analisado. Ademais, não foram apresentadas informações referentes a pessoas jurídicas diretamente envolvidas em sua operação. Apresenta-se, a seguir, um gráfico que ilustra a composição do quadro funcional da Recuperanda.

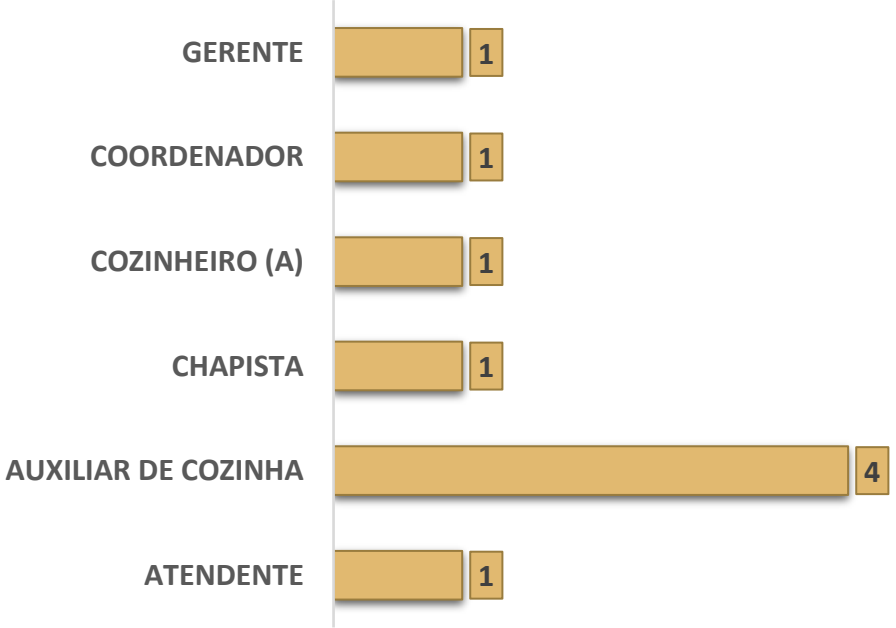

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ATENDENTE	1	11%
AUXILIAR DE COZINHA	4	44%
CHAPISTA	1	11%
COZINHEIRO (A)	1	11%
COORDENADOR	1	11%
GERENTE	1	11%
TOTAL	**9**	**100%**

Ressalta-se que, no período analisado, a Recuperanda apresentou um total de nove colaboradores, com predominância dos auxiliares de cozinha, que representam 44% do quadro geral.

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	5047092-89.2021.8.21.0001	R$	382.054,32
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5049048-43.2021.8.21.0001	R$	342.020,02
MONITÓRIA	5040407-32.2022.8.21.0001	R$	375.474,56
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5144916-14.2022.8.21.0001	R$	594.842,94
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020652-44.2020.5.04.0020	R$	67.850,00
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020089-07.2021.5.04.0023	R$	25.463,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020075-42.2020.5.04.0028	R$	3.000,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020669-22.2021.5.04.0028	R$	100.362,78
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020116-66.2021.5.04.0030	R$	28.000,00
TOTAL		**R$**	**1.919.067,62**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.892.781,42. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 3.690.691,70**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
CLASSE I	R$ 97.383,59	R$ 75.866,23	R$ 77.691,09	2,11%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 2.093.939,65	R$ 1.814.315,19	R$ 3.610.400,61	97,82%
CLASSE IV	R$ 5.000,21	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	0,07%
TOTAL	**R$ 2.196.323,45**	**R$ 1.892.781,42**	**R$ 3.690.691,70**	**100%**

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, foi observado acréscimo de **R$ 1.797.910,28**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que, entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o **Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA e o conjunto formado pela Ancar IC S/A, Lasul Empresa de Shopping Center Ltda., LRR Participações Ltda. e Maiojama Participações Ltda**. A primeira parte detém uma participação significativa **de 36%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda parte possui uma participação de **21%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

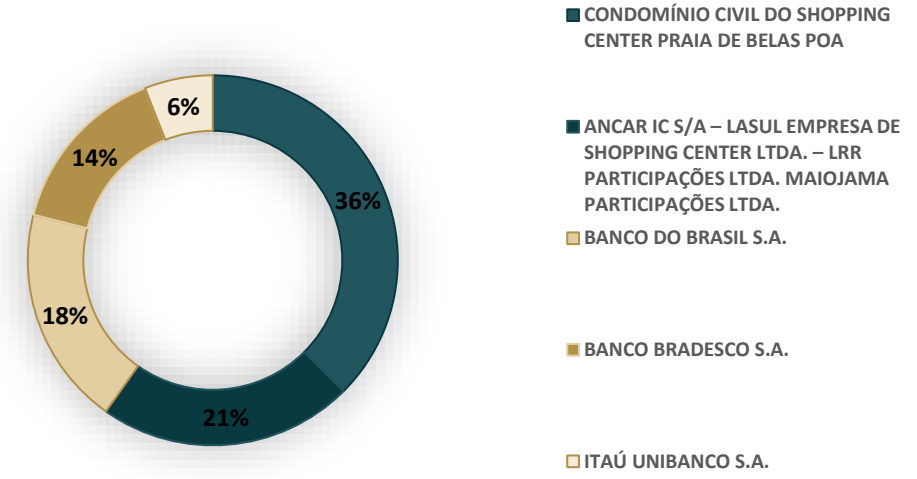

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda registrou decréscimo de 6% no saldo da rubrica sintética fornecedores. Essa redução é evidenciada pelo balancete de janeiro de 2025, ao ser comparado com o saldo de dezembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
164	Fornecedores	1.801.395,02	343.059,34	233.617,20	1.691.952,88

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

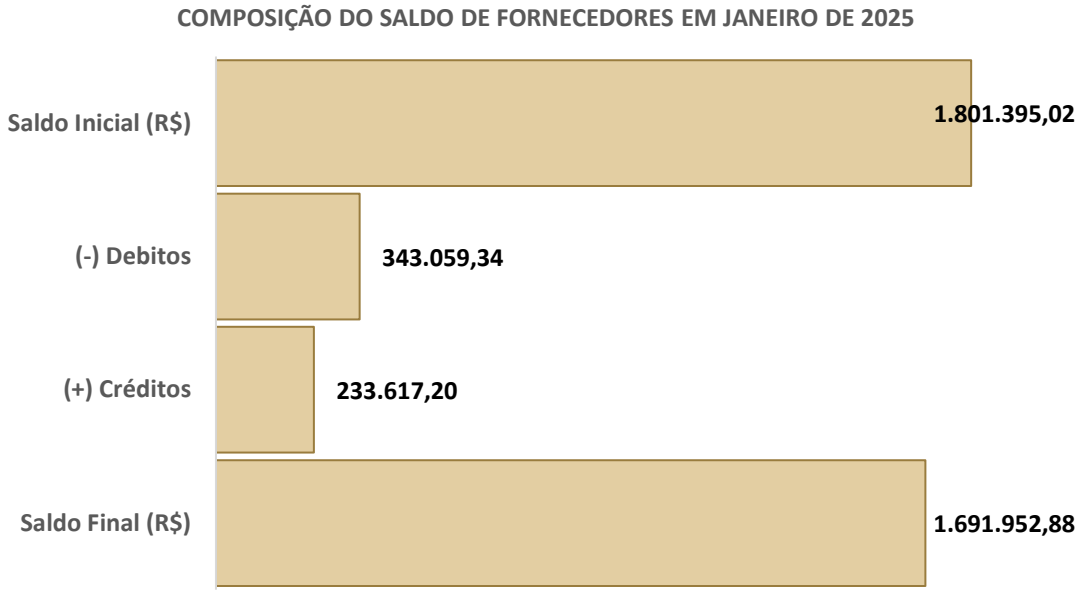

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

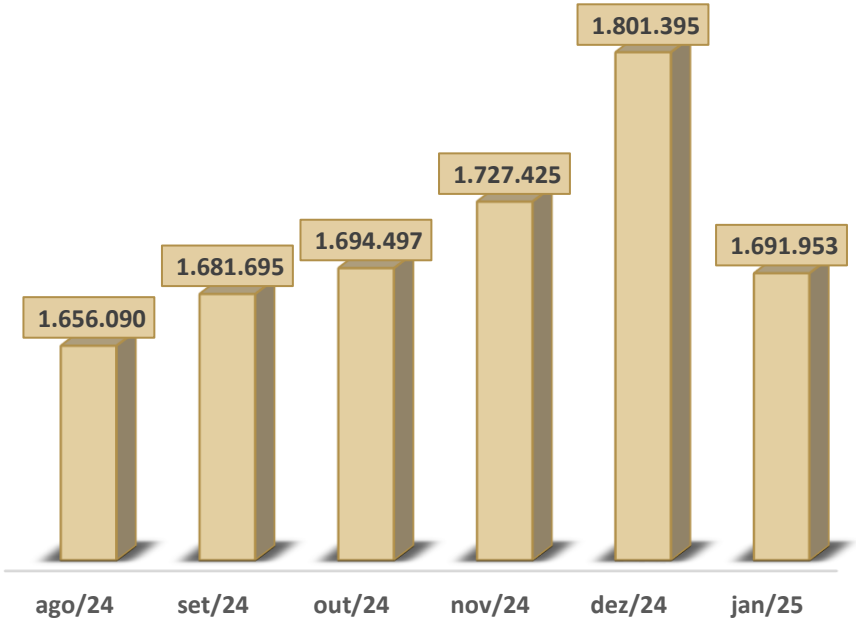

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

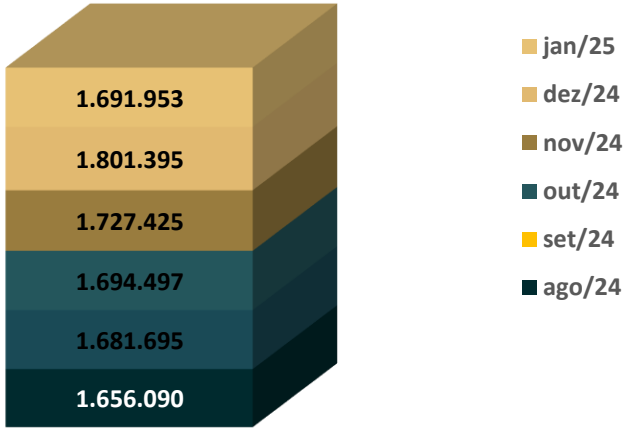

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 4,2%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais que, de acordo com a legislação, não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos e encargos sociais no mês de **janeiro de 2025** e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

A análise dos registros contábeis revela um esforço contínuo da recuperanda em gerenciar suas obrigações fiscais e trabalhistas, mesmo diante dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial.

No que se refere ao ICMS, IRRF, PIS, COFINS e CRF, não foram constatados pagamentos no período analisado, conforme demonstrado na tabela.

Um ponto a ser destacado é o pagamento de R$ 11.950,43 referente a "Tributos Simples Nacional Parcelados", comprovado por extrato, indicando o pagamento dos juros do parcelamento do Simples Nacional. Este montante demonstra o comprometimento da empresa com o cumprimento de acordos de parcelamento, evidenciando uma estratégia ativa para regularização de passivos fiscais acumulados.

No âmbito das obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram identificados os seguintes pagamentos: R$ 406,30 referente ao INSS a recolher, correspondente ao salário maternidade do mês 01/2025, e R$ 1.532,24 e R$ 720,70 referentes ao FGTS a recolher, relativos a dezembro de 2024 e ao 13º salário, respectivamente.

Adicionalmente, registra-se a quantia de R$ 103.393,57 referente a "Tributos Parcelados LP", classificado como transferência de longo para curto prazo.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Entretanto, é imprescindível destacar a ausência da apresentação dos comprovantes correspondentes aos pagamentos do INSS e do FGTS à Administração Judicial, circunstância que restringe a verificação de sua efetivação. A transparência na apresentação de documentos comprobatórios é essencial para o monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial.

Recomenda-se que a recuperanda priorize a apresentação dos comprovantes de pagamento à Administração Judicial, permitindo uma análise mais precisa e transparente de sua situação financeira e fiscal. Esta prática não só fortalecerá a credibilidade do processo de recuperação, mas também demonstrará o comprometimento da empresa com a transparência e boa governança.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda:

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
PIS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
COFINS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
CRF A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
S/SIMPLES NAC. PARCELADOS	R$ 0,00	-	-
TRIBUTOS SIMPLES NA. PARCELADOS	R$ 11.950,43	OK EXTRATO	VLR JUROS PARC. SIMPLES NACIONAL
INSS A RECOLHER	R$ 406,30	FALTA	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE 01/2025
FGTS A RECOLHER	R$ 1.532,24	FALTA	dez-24
FGTS A RECOLHER	R$ 720,70	FALTA	13º SALÁRIO
TRIBUTOS PARCELADOS LP	R$ 103.393,57	-	TRANSFERÊNCIA DE LONGO PARA CURTO PRAZO

Esta situação demonstra um esforço consistente da recuperanda para regularizar suas obrigações, o que é fundamental para o sucesso do plano de recuperação. Contudo, a **apresentação dos comprovantes de pagamento permanece como um ponto de atenção** para garantir a total transparência do processo.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando a situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/08/2022	R$ 1.654,96	PAGO
2	15/09/2022	R$ 1.654,96	PAGO
3	15/10/2022	R$ 1.654,96	PAGO
4	15/11/2022	R$ 1.654,96	PAGO
5	15/12/2022	R$ 1.654,96	PAGO
6	15/01/2023	R$ 1.654,96	PAGO
7	15/02/2023	R$ 1.654,96	PAGO
8	15/03/2023	R$ 1.654,96	PAGO
9	15/04/2023	R$ 1.654,96	PAGO
10	15/05/2023	R$ 1.654,96	PAGO
11	15/06/2023	R$ 1.654,96	PAGO
12	15/07/2023	R$ 1.654,96	PAGO
13	15/08/2023	R$ 1.654,96	PAGO
14	15/09/2023	R$ 1.654,96	PAGO
15	15/10/2023	R$ 1.654,96	PAGO
16	15/11/2023	R$ 1.654,96	PAGO
17	15/12/2023	R$ 1.654,96	PAGO
18	15/01/2024	R$ 1.654,96	PAGO
19	15/02/2024	R$ 1.654,96	PAGO
20	15/03/2024	R$ 1.654,96	PAGO
21	15/04/2024	R$ 1.654,96	PAGO
22	15/05/2024	R$ 1.654,96	PAGO
23	15/06/2024	R$ 1.654,96	PAGO
24	15/07/2024	R$ 1.654,96	PAGO
25	15/08/2024	R$ 1.654,96	PAGO
26	15/09/2024	R$ 1.654,96	PAGO
27	15/10/2024	R$ 1.654,96	PAGO
28	15/11/2024	R$ 1.654,96	PAGO
29	15/12/2024	R$ 1.654,96	PAGO
30	15/01/2025	R$ 1.654,96	PAGO
	TOTAL	**R$ 49.648,65**	

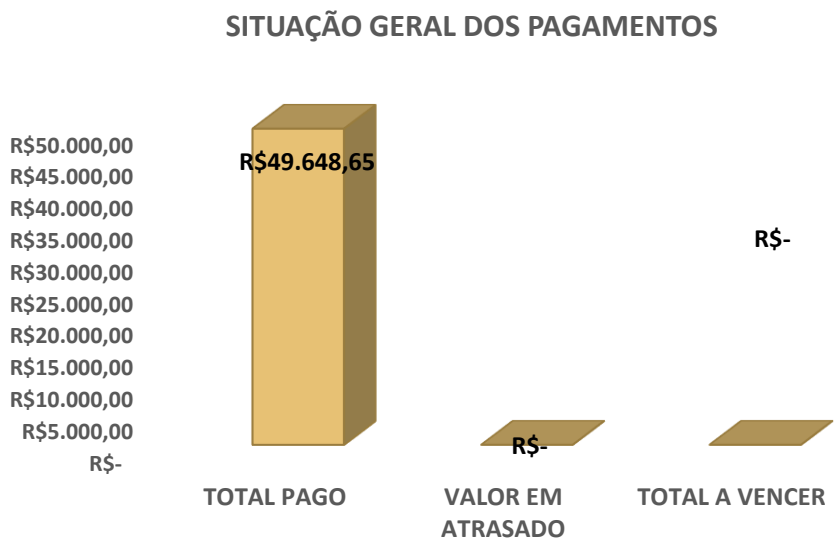

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, observa-se que **foi efetuado o pagamento de 100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi **completamente quitado** em **janeiro de 2025**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL
M. V. B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente do **número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)** do profissional contábil responsável.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Jan/25	✗
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Jan/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Jan/25	✗
Razão Geral do Mês do Balancete	Jan/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Jan/25	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Jan/25	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Jan/25	✗
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Jan/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Jan/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Jan/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Jan/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Jan/25	✗
Extrato Bancário do Período	Jan/25	✓
Demonstrações contábeis do ano de 2024, inclusive com notas explicativas	-	✗

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **janeiro de 2025** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de novembro e dezembro de 2024 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comercio de Alimentos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Ressalta-se, ainda, que **faltou o número do registro do CRC da contadora** no Balancete.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de janeiro de 2025**, e os saldos dos meses de novembro e dezembro de 2024 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA	nov/24	dez/24	AH	jan/25	AH
ATIVO	**1.198.606,79**	**1.462.760,86**	**22%**	**1.323.094,37**	**-10%**
ATIVO CIRCULANTE	**660.788,67**	**946.994,12**	**43%**	**829.379,01**	**-12%**
DISPONIVEL	**232.668,46**	**355.376,05**	**53%**	**434.723,65**	**22%**
CAIXA	24.474,77	7.272,91	-70%	6.668,64	-8%
BANCO CONTA MOVIMENTO	205.779,09	345.688,54	68%	425.640,41	23%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.414,60	2.414,60	0%	2.414,60	0%
CLIENTES	344.638,86	436.546,28	27%	285.254,51	-35%
OUTROS CRÉDITOS	75.498,07	62.936,65	-17%	62.936,65	0%
ESTOQUES	7.983,28	92.135,14	1054%	46.464,20	-50%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	**537.818,12**	**515.766,74**	**-4%**	**493.715,36**	**-4%**
IMOBILIZADO	537.818,12	515.766,74	-4%	493.715,36	-4%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	411.050,15	411.050,15	0%	411.050,15	0%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	664.699,75	664.699,75	0%	664.699,75	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-537.931,78	-559.983,16	4%	-582.034,54	4%

A rubrica **Outros Créditos** registrou saldo de **R$ 62.936,65** no mês de **janeiro de 2025**, referente a títulos a receber de Valdyr Moraes LTDA.

O **Imobilizado** é a categoria que concentra a maior parte dos recursos investidos na empresa, representando, em média, **39%** dos investimentos realizados nos últimos três meses.

Ressalta-se que a Recuperanda tem demonstrado, ao longo dos últimos meses, um aumento expressivo na rubrica **"Disponível"**, evidenciando uma melhoria significativa em sua liquidez.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente pelo Ativo Circulante, representando **63%** e **37%** do Ativo não Circulante.

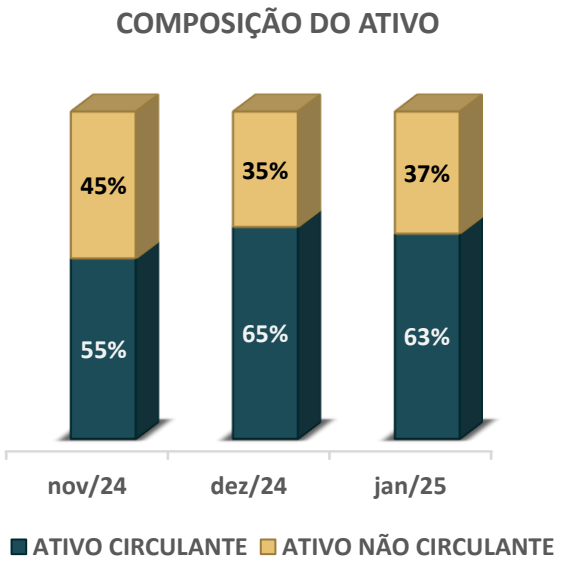

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em dezembro de 2024 houve acréscimo de 53% ao cotejar com o saldo de novembro de 2024, e aumento de 22% em janeiro de 2025 ao comparar com o saldo de dezembro de 2024.

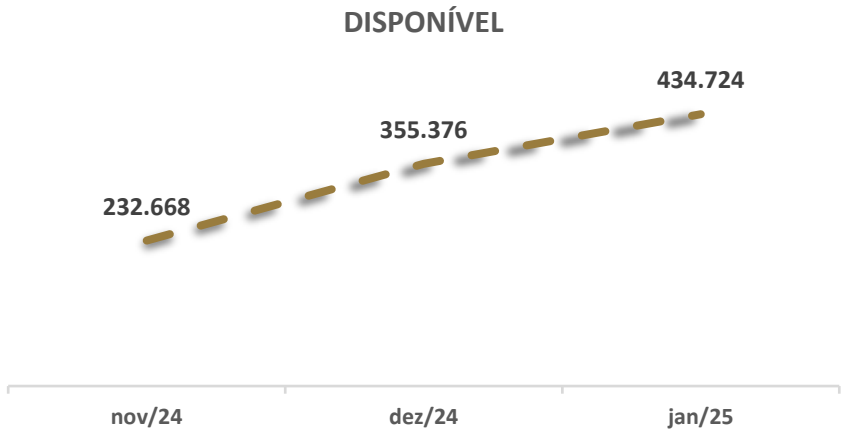

Clientes: Em dezembro 2024 apresentou aumento de 27% ao comparar com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025 houve redução de 35% cotejando com o saldo de dezembro de 2024.

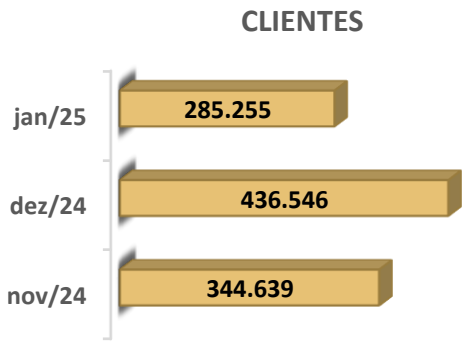

Estoques: Apresentou acréscimo de 1.054% ao cotejar o saldo de dezembro de 2024 com o saldo de novembro de 2024, e redução de 50% em janeiro de 2025 ao comparar com o saldo de dezembro de 2024.

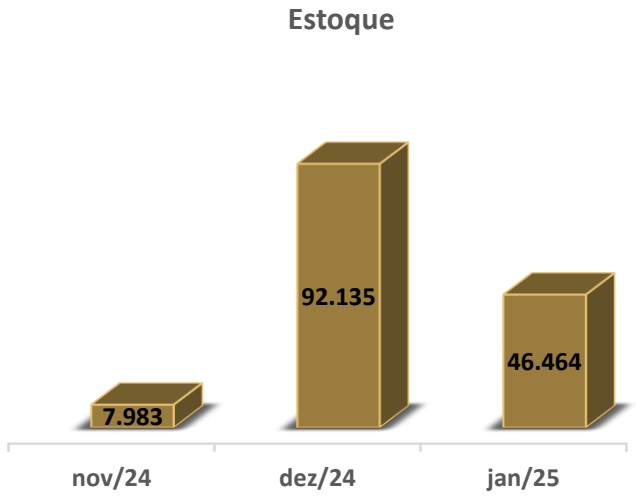

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025**, e os saldos dos meses de novembro e dezembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	nov/24	dez/24	AH	jan/25	AH
PASSIVO	**692.893,96**	**728.921,40**	**5%**	**1.387.211,53**	**90%**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.763.548,46**	**2.859.575,90**	**3%**	**2.887.420,14**	**1%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	279.103,30	279.103,30	0%	279.103,30	0%
FORNECEDORES	1.727.425,46	1.801.395,02	4%	1.691.952,88	-6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	202.676,82	247.065,32	22%	362.503,74	47%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	85.927,94	63.597,32	-26%	85.445,28	34%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	468.414,94	0%	468.414,94	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.069.288,41**	**3.069.288,41**	**0%**	**2.965.894,84**	**-3%**
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	1.092.345,74	0%	1.092.345,74	0%
FORNECEDORES	1.096.205,62	1.096.205,62	0%	1.096.205,62	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	880.737,05	880.737,05	0%	777.343,48	-12%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 5.139.942,91**	**- 4.466.103,45**	**-13%**	**- 4.466.103,45**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 34.801,66	-94.801,66	172%	- 81.320,09	-14%
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.	**- 5.305.141,25**	**- 5.305.141,25**	**0%**	**- 4.584.783,36**	**14%**

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Frisa-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Destaca-se que a rubrica **"Fornecedores"** representa, no período analisado, **59%** do valor total do Passivo Circulante da Devedora.

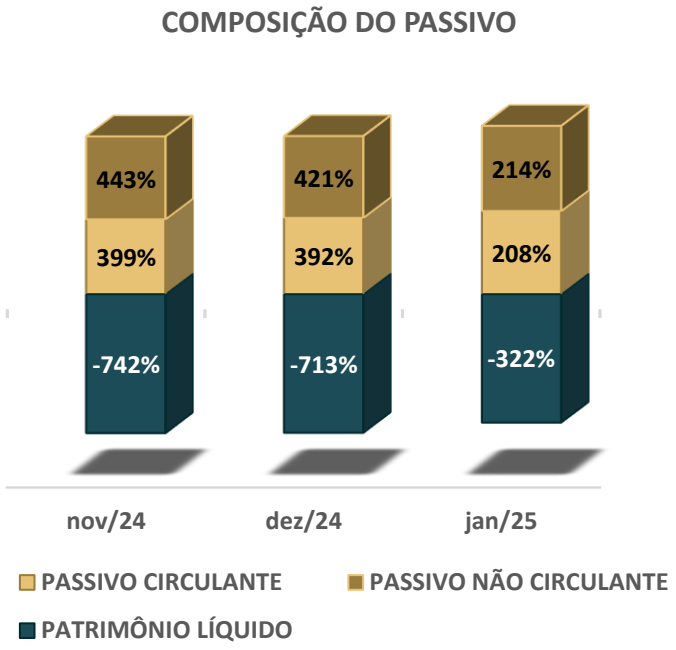

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em dezembro de 2024 apresentou incremento de 4% ao comparar com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025, apresentou decréscimo de 6% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024.

Obrigações Tributárias CP: Apresentou aumento de 22% ao comparar o saldo de dezembro de 2024 com o saldo de novembro de 2024, e, em janeiro de 2025, houve aumento de 47% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024, devido a transferência de valores de longo para curto prazo.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

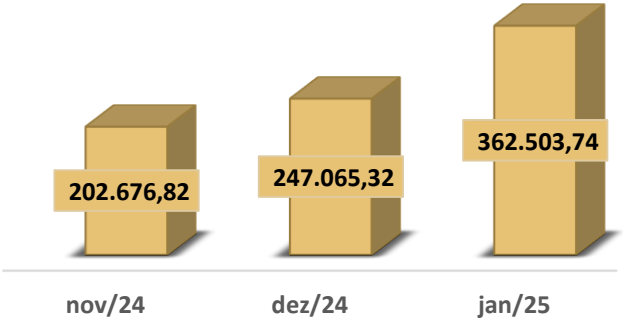

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: Em dezembro de 2024 houve redução de 26% ao cotejar com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025 apresentou um acréscimo de 34% ao comparado com o saldo de dezembro de 2024.

Obrigações Tributárias a LP: No mês de janeiro de 2025 a rubrica apresentou redução de R$ 103.393,57 em relação ao saldo do mês anterior, devido a transferência de valores de longo para curto prazo.

Ajuste do Exercício Anterior: No mês dezembro de 2024 a rubrica registrou incremento de 134% cotejando com o saldo de novembro de 2024. Já em janeiro de 2025 a rubrica não apresentou variações ao comparar com o saldo do mês de dezembro de 2024.

FORNECEDORES A CP E LP

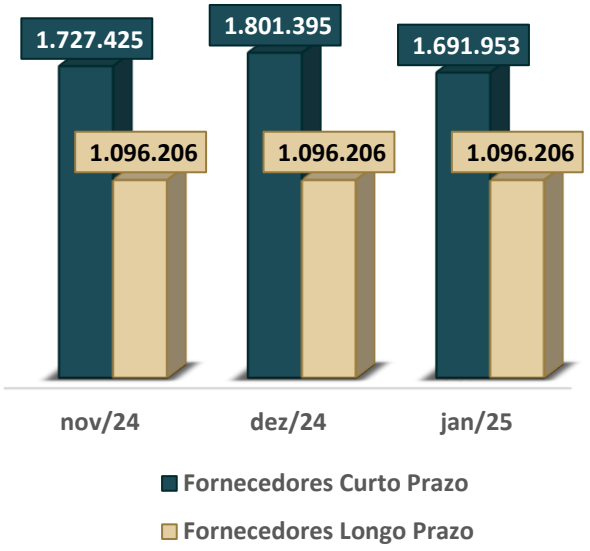

Em **janeiro de 2025**, somente a **Fornecedores a Curto Prazo** sofreu alterações.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO RUBRICA (EM R$)	jan/25
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 64.117,16**
VENDA DE MERCADORIAS	323.421,16
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 22.961,68
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 376.505,47**
MATÉRIA PRIMA	- 185.856,79
DESPESAS COM VENDAS	- 88.127,67
MAO DE OBRA DIRETA	- 43.138,89
MAO DE OBRA INDIRETA	- 59.382,12
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.928,83

A tabela apresenta o saldo da receitas e despesas no mês de **janeiro de 2025,** identificando prejuízo no primeiro exercício de 2025 no montante de **R$ 64.117,16;** destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

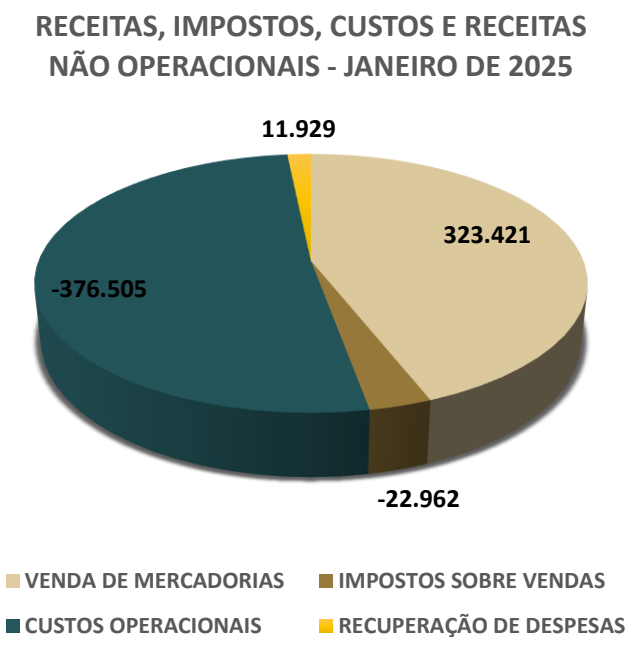

Conforme análise do balancete do mês de **janeiro de 2025,** a Recuperanda não **obteve receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **M. V. B Comercio de Alimentos LTDA**, informações dos Balancetes de Verificação do mês de **janeiro de 2025,** e dos outros meses de novembro e dezembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	nov/24	dez/24	jan/25
LIQUIDEZ GERAL	0,11	0,16	0,14
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,08	0,12	0,15
LIQUIDEZ SECA	0,24	0,30	0,27
LIQUIDEZ CORRENTE	0,24	0,33	0,29

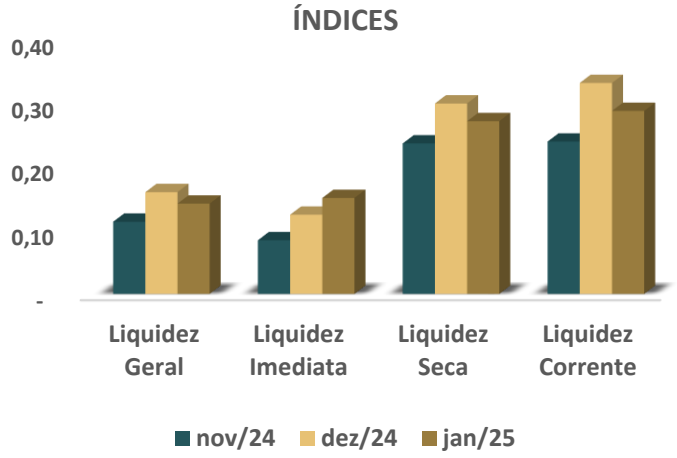

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstram os índices do período analisado.

Acerca da **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

No que tange à **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, conforme os índices apresentados no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Conforme apresentado nas tabelas ao lado, é possível constatar que a Recuperanda realizou ajuste no saldo anterior tanto no Passivo quanto no DRE, ao comparar o saldo final do balancete de novembro de 2024, que foi encaminhado pela própria Recuperanda e utilizado pela equipe da Administração Judicial na elaboração do relatório apresentado no mês anterior, com o saldo inicial do balancete de dezembro de 2024, totalizando R$ 60.000,00.

Essa discrepância surgiu devido a um questionamento feito pela administração judicial à Recuperanda durante a análise do balancete de novembro de 2024, a respeito da redução na rubrica "Ajustes de Exercício Anteriores". Em resposta, após o protocolo do relatório relacionado ao questionamento, a devedora enviou um novo balancete de novembro de 2024, o qual não apresentava movimentação contábil na referida rubrica.

Tal diferença impactou no Resultado da Recuperanda, uma vez que o ajuste refletiu diretamente nas demonstrações financeiras, alterando a percepção da situação econômica da empresa.

Portanto, o saldo inicial do balancete de dezembro de 2024 reflete esse ajuste quando comparado ao balancete de novembro de 2024 que foi inicialmente enviado pela Recuperanda e utilizado pela equipe da Administração Judicial na elaboração do relatório mensal de atividades.

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DE NOVEMBRO DE 2024	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DE DEZEMBRO DE 2024
PASSIVO	**692.893,96**	**- 60.000,00**	**632.893,96**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.763.548,46**	**-**	**2.763.548,46**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	279.103,30	-	279.103,30
FORNECEDORES	1.727.425,46	-	1.727.425,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	202.676,82	-	202.676,82
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	85.927,94	-	85.927,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	-	468.414,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.069.288,41**	**-**	**3.069.288,41**
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	-	1.092.345,74
FORNECEDORES	1.096.205,62	-	1.096.205,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	880.737,05	-	880.737,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 5.139.942,91**	**-60.000,00**	**- 5.199.942,91**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	-	200.000,00
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 34.801,66	**- 60.000,00**	- 94.801,66
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.	**- 5.305.141,25**	**-**	**- 5.305.141,25**

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$)	SALDO FINAL DE NOVEMBRO DE 2024	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DE DEZEMBRO DE 2024
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 775.813,78**	**60.000,00**	**- 715.813,78**
VENDA DE MERCADORIAS	4.808.232,68	-	4.808.232,68
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 413.801,14	-	- 413.801,14
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 5.343.749,00**	60.000,00	**- 5.283.749,00**
MATÉRIA PRIMA	- 2.588.230,77	60.000,00	- 2.528.230,77
DESPESAS COM VENDAS	- 1.280.030,90	-	- 1.280.030,90
MAO DE OBRA DIRETA	- 540.493,48	-	- 540.493,48
MAO DE OBRA INDIRETA	- 934.993,85	-	- 934.993,85
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**172.660,44**	-	**172.660,44**
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	**843,24**	-	**843,24**

PONTOS DE ATENÇÃO

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2024	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025
PASSIVO	**728.921,40**	**733.839,46**	**1.462.760,86**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 5.199.942,91**	**733.839,46**	**- 4.466.103,45**
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 94.801,66	**13.481,57**	-81.320,09
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.	**- 5.305.141,25**	**720.357,89**	**- 4.584.783,36**

Conforme demonstrado na tabela supracitada, constata-se que a Recuperanda realizou ajustes no saldo inicial do balancete de janeiro de 2025, concernente a dezembro de 2024, no grupo do Passivo. Verificou-se que o valor apresentado como ajuste se refere ao reconhecimento do prejuízo do período. Contudo, observou-se, também, um ajuste na rubrica de "Ajuste de Exercícios Anteriores", cuja motivação carece de esclarecimentos a serem prestados pela Recuperanda à Administração Judicial. Destaca-se que o montante total do ajuste, desconsiderando o reconhecimento do prejuízo, totaliza **R$ 13.481,57**.

Conforme apresentado anteriormente, no presente relatório permanecem as seguintes pendências em relação a documentação solicitada pela Administração Judicial, conforme segue:

- Comprovantes de pagamento de Encargos sociais – Inclusive FGTS (Conforme apresentado na analise do passivo extraconcursal);

- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;

- Demonstrações Contábeis do ano de 2024, inclusive com notas explicativas;

- Esclarecimentos a cerca do ajuste realizado na rubrica Ajuste de Exercício Anterior totalizando R$ **13.481,57**;
- Constata-se a ausência do número de registro da contadora responsável nos balancetes apresentados.

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **janeiro de 2025**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916